PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A Nº 058/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno do Tribunal e, tendo em vista o artigo 1º da Resolução nº 05/94 - TRE/GO., de 16/05/94,

R E S O L V E:

Exonerar, nos termos do Artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, a servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Sra. **JUDITH NOLETO JUBÉ**, do cargo em comissão de Chefe do Cartório da 136ª Zona Eleitoral, com sede nesta Capital, Código TRE-DAS.101.4.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de março de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.